



Câmara Municipal de Penacova

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MINUTA DA ATA n. 19/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/09/2018

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira.

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro
Sandra Margarida Ralha da Silva
Ricardo João Estevens Ferreira Simões
António Simões da Cunha Santos
Luís Pedro Barbosa Antunes
Magda Alexandra Maia Rodrigues.

Hora de abertura: 10H10 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DE 17 DE AGOSTO E 7 DE SETEMBRO DE 2018.

Posta a votação, a ata n.º 17, referente à reunião ordinária de 17/8/2018, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na votação os Senhores Vereadores/as, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

A ata n.º 18/2018 de 7 de setembro não foi votada. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 13



Câmara Municipal de Penacova

✓
[Handwritten signatures]

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 24/09/2018.-----

2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTO - CCEFL / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO - RELATÓRIO FINAL.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:

1 - Adjudicar a contratação do empréstimo bancário de longo prazo a 20 anos, até ao limite de 1.328.000 euros, à CCAM da Bairrada e Agueira com indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,90 %.-----

2 - Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se contrair um empréstimo de longo prazo a 20 anos, até ao limite de 1.328.000 euros, a afetar ao investimento anteriormente mencionado.-----

3 - Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, cujos encargos se distribuem de acordo com a proposta mais vantajosa.-----

4 - Dispensar a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, por a decisão a tomar ser urgente, uma vez que, se o financiamento com recurso ao crédito não for assegurado num curto espaço de tempo, a concretização dos projetos de investimento a serem financiados poderá ficar em causa.

5 - Que as presentes deliberações sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O pedido de autorização apresentado à Assembleia Municipal é acompanhado das propostas das instituições de crédito e da ficha do Município onde constam os limites de endividamento e demais termos constantes da proposta apresentada.-----

3 - PROPOSTA DE REVISÃO N.º 2, AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 13



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a Revisão n.º 2, ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Abstiveram-se os Senhores/as Vereadores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

4 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DOS ESTATUTOS DA EMPRESA INTERMUNICIPAL A CRIAR PARA A GESTÃO DO SISTEMA INTERMUNICIPAL E DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA A CELEBRAR ENTRE A ENTIDADE DELEGANTE A EMPRESA INTERMUNICIPAL.

Face à proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções:

- a) Prosseguir com o processo preparatório tendente à criação, pela assembleia municipal, em momento subsequente, do sistema intermunicipal de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, nos termos analisados no estudo anexo; -----
- b) Aprovar, nesse contexto, a minuta de contrato constitutivo da empresa intermunicipal a criar para a gestão desse sistema intermunicipal e dos respetivos estatutos; -----
- c) Aprovar, no mesmo contexto, a minuta do contrato de gestão delegada entre o conjunto dos municípios participantes no sistema intermunicipal e a empresa intermunicipal a criar; -----
- d) Aprovar o envio das minutas referidas nas alíneas b) e c) anteriores e do estudo referido na alínea a) para a ERSAR, para efeitos da obtenção do parecer legalmente obrigatório dessa entidade exigido nos termos do Decreto-lei n.º 19472009, de 20 de agosto. -----

Abstiveram-se os Senhores/as Vereadores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

5 - INSTALAÇÃO DE PARQUE EÓLICO - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A EÓLICA DA LINHA S.A..

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Penacova e a Eólica da Linha S.A., relativo à Instalação de Parque Eólico. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 13



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

6 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

6.1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas:-----

No valor de 882,53€, correspondente a 50% do valor de aquisição de ar condicionado-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.2 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADOR;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas:-----

No valor de 347,50 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de roçador. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.3 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADOR;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 295,00 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de roçador. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.4 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR COM TRITURADOR / DESTROÇADOR PARA BERMAS;



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 13



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 19.011,12 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de trator com triturador / destroçador para bermas. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.5 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA REPARAÇÃO DA ESTRADA DA REBORDOSA;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 16.064,22 €, correspondente a 100% do valor das obras de reparação da estrada da Rebordosa. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.6 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA LIMPEZA DE CERCO DO MOSTEIRO;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 5.406,00 €, correspondente a 100% do valor da limpeza de cerco do Mosteiro. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.7 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA A FESTA DA FREGUESIA E ENCONTRO DE MARCHAS POPULARES.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão: -----

No valor de 10.393,50 €, correspondente a 100% do valor das despesas com a Festa da Freguesia e Encontro de Marchas Populares. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 13



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

7.1 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 493,34 Euros, para o Mocidade Futebol Clube em apoio à beneficiação de infraestruturas. ----- *[Handwritten initials]*

7.2 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO / RANCHO FOLCLÓRICO "AS PALITEIRAS DE CHELO" - APOIO ANUAL À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE E COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba para o União Popular e Cultural de Chelo / Rancho Folclórico "As Paliteiras de Chelo" no montante de 750,00 Euros em apoio à realização de Festival de Folclore e no montante de 250,00 Euros em participação anual para apoio ao funcionamento. -----

7.3 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA PÓVOA EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 6.471,73 Euros, para a Associação Recreativa e Cultural da Póvoa em apoio à beneficiação de infraestruturas. -----

7.4 - ASSOCIAÇÃO FESTEIROS DE MIRO EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.498,43 Euros, para a Associação Festeiros de Miro em apoio à beneficiação de infraestruturas. -----

7.5 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 4.650,13 Euros, para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio à beneficiação de infraestruturas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 13



Câmara Municipal de Penacova

7.6 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA / RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA - APOIO ANUAL À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE E COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, no montante de 750,00 Euros em apoio à realização de Festival de Folclore e no montante de 250,00 Euros, em apoio ao funcionamento. -----

7.7 - RANCHO FOLCLÓRICO "OS UNIDOS DA CHEIRA" - APOIO ANUAL À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE; COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO; APOIO A DESLOCAÇÕES NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba para o Rancho Folclórico "Os Unidos da Cheira", no montante de 562,50 Euros em apoio à realização de Festival de Folclore, no montante de 250,00 Euros em apoio ao funcionamento e no montante de 1.000,00 Euros em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural. -----

7.8 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LORVÃO EM APOIO AO RESTAURO DE CONJUNTO DE DEZ TELAS VIA SACRA.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.060,00 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Lorvão em apoio ao restauro de conjunto de dez telas Via Sacra. -----

7.9 - MARCHAS POPULARES 2018 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS MARCHAS PARTICIPANTES.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba para as Marchas Populares 2018: -----

- AAPACDM – Núcleo de Figueira de Lorvão, no valor de 1.000,00 Euros; -----
- Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, no valor de 1.000,00 Euros; -----
- Mocidade Futebol Clube, no valor de 1.000,00 Euros; -----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, no valor de 1.000,00 Euros; -----
- Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego, no valor de 1.000,00 Euros. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 13



Câmara Municipal de Penacova

✓

[Handwritten signatures]

8 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR REFERENTE AO ANO LETIVO 2017/2018.

O Executivo deliberou, por unanimidade concordar com a proposta apresentada e nessa sequência aprovar: -----

- A atribuição de 8 bolsas no valor de 50€/mês, por 10 meses letivos (art 2º do referido regulamento), aos candidatos referidos na respetiva informação (alunos do ensino secundário).-----
- A atribuição de 15 bolsas no valor de 70€/mês, por 10 meses letivos, aos candidatos referidos na respetiva informação (alunos do ensino superior).-----

[Handwritten initials]

9 - APROVAÇÃO DE MINUTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E O UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO.

De acordo com a proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, para atribuição de comparticipação financeira ao projeto de melhoramento das infraestruturas do UPCC, no valor de 16.103,75€, o que perfaz 50% do investimento total. -----

10 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO (MEDIDA DE APOIO À COLOCAÇÃO).

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova, a APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra e António Castanheira, para realização de estágio (Medida de Apoio à Colocação). -----

11 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/ADITAMENTO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE/ADOÇÃO.

Proposta

Alteração ao artigo 7.º do Regulamento (Prazo de candidatura), nomeadamente, através de um aditamento e da retirada do n.º 2 do presente artigo por já não se adequar temporalmente. -----

Assim no artigo 7.º onde se lê: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

“1 – O apoio à natalidade/adoção é requerido até 60 (sessenta) dias após o nascimento da criança, salvo no caso das situações previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, nas quais o prazo se conta a partir da notificação das entidades competentes. -----

2 – Excecionalmente, no ano de entrada em vigor do programa, serão aceites candidaturas de nascimentos ocorridos desde 1 de janeiro de 2014, que deverão ser requeridas pelos interessados até 60 (sessenta) dias após a entrada em vigor do presente Regulamento. -----

3 – O apoio à natalidade/adoção carece de renovação anual, devendo o/a requerente ou requerentes fazer prova, nos serviços competentes, da manutenção das condições de atribuição do mesmo nos 30 (trinta) dias seguintes à criança perfazer 12 (doze) e/ou 24 (vinte e quatro) meses, respetivamente.

4 – Os prazos referidos no presente artigo são contínuos.” -----

Passa a ler-se: -----

“1 – O apoio à natalidade/adoção é requerido até 60 (sessenta) dias após o nascimento da criança, salvo no caso das situações previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, nas quais o prazo se conta a partir da notificação das entidades competentes. -----

2 – O apoio à natalidade/adoção carece de renovação anual, devendo o/a requerente ou requerentes fazer prova, nos serviços competentes, da manutenção das condições de atribuição do mesmo nos 30 (trinta) dias seguintes à criança perfazer 12 (doze) e/ou 24 (vinte e quatro) meses, respetivamente.

3 – Os prazos referidos no presente artigo são contínuos. -----

4 – A entrega das candidaturas fora dos prazos estipulados implica que apenas seja efetuado o pagamento das faturas entregues após essa data e até perfazer o tempo estipulado para tal (36 meses).” -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração/Aditamento ao Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade/Adoção. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

12 - PROPOSTA DE VALOR DE RENDA APOIADA E REALOJAMENTO SOCIAL DE EMERGÊNCIA.

Face ao proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que seja atribuída a renda mensal no valor de 19.97€, referente à habitação social situada na Rua da Eirinha n.º 18, 4º Dt.º, relativamente



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

ao realojamento de emergência do Sr. Manuel Augusto da Conceição Batista e D.ª Carla Maria Carmo Maia Simões Favas. -----
Mais deliberou aprovar o respetivo contrato de arrendamento.-----

13 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS, PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E ESPAÇO CARDIO-FITNESS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar o programa de procedimentos e caderno de encargos, bem como a autorização de despesa. -----
- Designar o seguinte júri: -----
(Presidente) – Bruno Fonseca;-----
(Vogais efetivos) – Cláudia Albuquerque; Anabela Marques. -----
(Vogais suplentes) – Joana Granjeio; Ana Teresa. -----
- Autorizar os trabalhadores Joana Granjeio e Zaida Martins a inserir as peças na plataforma eletrónica e fazer o acompanhamento do procedimento. -----
- Nos termos e para os efeitos do art. 290.º-A do CCP, designar do seguinte gestor do contrato: Bruno Fonseca.-----

14 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2018.

O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Auditoria - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova referente ao 1.º semestre de 2018. -----

15 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018", APROVADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Executivo tomou conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2018", aprovada em 16 de dezembro de 2017. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

16 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
M ^a de Fátima Correia Silva Rod. Laranjeira	56225	520	18800	Deferimento
Maria Armanda da Silva Rodrigues	55396	498	32100	Deferimento
Albertina Conceição Oliveira	53153	390	23200	Indeferimento

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

17 - ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE EDIFÍCIOS ABRANGIDOS E CONSTANTES DA "ÁREA DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO E ATIVIDADES ECONÓMICAS".

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da lista de edifícios abrangidos e constantes da "Área de Reconstrução Urgente para Habitação e Atividades Económicas".-----

18 - " ACLARAÇÃO DO Nº 3 DAS UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG) 1 E 2 CONSTANTES DO ANEXO 1 DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM), REFERENTE À 1ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO, USANDO A FIGURA DE CORREÇÕES MATERIAIS REFERENTES À DINÂMICA DOS PLANOS".

Face à proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

1 - Proceder à aclaração do nº3 constante do Anexo 1 do Regulamento do PDM em vigor, relativamente às Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, UOPG1 e UOPG2, relativas às Áreas de Atividades Económicas, adotando o procedimento de correções materiais, previsto na alínea b) do artigo 122º do RJIGT;-----

2- Que no nº3 do Anexo 1, onde se lê " 3- Os parâmetros urbanísticos a adotar para esta área são os constantes no presente regulamento para as categorias de espaço respetivas. "se passe a ler "3- Os



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

parâmetros urbanísticos a adotar para esta área são os constantes no presente regulamento para a categoria de espaços de atividades económicas ”; -----

3- Que a proposta seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação; -----

4- De seguida o processo será remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC); -----

5- Sendo finalmente remetido para publicação e depósito. -----

19 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

19.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Diversos-----

PO n.º 01-23/2018 de Racing Mania, Unipessoal, Lda., sita em Alagôa, solicitando isenção das taxas urbanísticas, referente à Obra de Construção do Edifício no Lote B6 do Parque Empresarial da Alagoa. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade isentar do pagamento de taxas urbanísticas, bem como de custos de ramais de ligação de infraestruturas de abastecimento de água e ou de drenagem de esgotos residuais e ou pluviais.”-----

Hotel de Penacova, S.A. - Auto de Vistoria.

Face ao Auto de Vistoria, o Executivo deliberou, por unanimidade, mandar executar todas as obras nos termos do proposto no referido auto.

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Arquitetura-----

01-85/2018, 01-62/2018, 01-80/2018. -----

Licenciamento-----

01-67/2018, 01-11/2018, 01-53/2018, 01-80/2018. -----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-148/2018, 05-164/2018. -----

Autorização de Utilização-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
508657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 12 | 13



Câmara Municipal de Penacova

01-40/2018. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 13H40, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques